



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 001/2018.



Alagoinhas, 01 de fevereiro de 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar, nos termos do Artigo 45, combinado com Artigo 47, ambos da Lei Orgânica do Município, ao ponto em que solicito a tramitação em regime de **Urgência Urgentíssima**, nos termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo específico aumentar a remuneração dos Professores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas do Município de Alagoinhas, para atender ao piso mínimo nacional.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei Complementar.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito de Alagoinhas